



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG  
E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

## INDICAÇÃO Nº 422/2024

### **Assunto: diversos**

Senhor Presidente,  
Senhores (as) Vereadores (as),

Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que verifique a possibilidade de realizar melhorias às bolsas auxílios direcionada aos integradores do Programa Cidade Escola.

### **J U S T I F I C A T I V A**

O Cidade Escola é um programa social e cultural que prioriza os saberes construídos pelas comunidades Alfenenses, oferecendo diversas atividades para pessoas de várias faixas etárias, de crianças à idosos. Entre as atividades disponibilizadas temos: natação, balé, atividades físicas, entre outros. Desde 2017, inúmeros projetos foram desenvolvidos na comunidade.

O Programa Cidade Escola tem como objetivos:

I - promover a permanência do educando na escola, assistindo-o integralmente em suas necessidades básicas e educacionais, reforçando o aproveitamento escolar, a autoestima, a cidadania e o sentimento de pertencimento e senhorio de sua comunidade local e urbana em geral;

II - intensificar as oportunidades de socialização, mediante contato multidisciplinar, Inter setorial, e demais faixas etárias e conteúdos

diversificados, respeitando primordialmente o interesse singular de cada aluno participante do programa;

III - proporcionar aos jovens alternativas de ação no campo educacional, social, artístico, cultural, esportivo, profissionalizante, recreativo e tecnológico;

IV - incentivar a participação da comunidade por meio do engajamento no processo social, implementando a construção da cidadania e reforçando vínculos.

Diante de todo o exposto e, reconhecendo a importância deste projeto em nossa cidade, nada mais justo que os colaboradores e integradores também possam receber um valor condizente com a atividade que executa

Câmara Municipal de Alfenas, em 03 de maio de 2024.

**JOSÉ CARLOS DE MORAIS  
(CARLINHO VARDEMÁ)  
PRESIDENTE**